

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 885/2023
SEI N.º 1260.01.0101345/2021-37

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 467, de 2 de junho de 2023 fica renovado, a partir de 1º de agosto de 2022, o reconhecimento do curso Técnico em Informática, ministrado pela Escola Politécnica de Minas Gerais – POLIMIG – Unidade IV, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na R. Caxambu, 83, B. Lagoinha, em Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana B

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 13/06/2023